



Indicação Nº 10669/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de limpeza e desassoreamento do córrego localizado na Rua Salvador Pinto de Moraes, no bairro Parque Mira Flores, devido ao acúmulo de resíduos e sedimentos no leito.

INDICO nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente realize a limpeza e o desassoreamento do córrego localizado na Rua Salvador Pinto de Moraes, no bairro Parque Mira Flores.

Moradores da região relatam a necessidade de intervenção no local, em razão do acúmulo de resíduos, vegetação e sedimentos no leito do córrego, situação que pode comprometer o fluxo adequado das águas e aumentar os riscos de alagamentos.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Indicação Nº 10669/2026 - Documento assinado digitalmente em 15/09/2026 - 15/09/2026 11:03 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: GP0D-VT43-60NP-9848



A presente Indicação tem por objetivo solicitar a realização de limpeza e desassoreamento do córrego localizado na Rua Salvador Pinto de Moraes, no bairro Parque Mira Flores.

Segundo relatos dos moradores, o córrego apresenta acúmulo de resíduos, vegetação e sedimentos, comprometendo o escoamento adequado das águas.

A manutenção periódica do local é necessária para evitar a obstrução do curso d'água, reduzir os riscos de transbordamentos e alagamentos, além de contribuir para a preservação ambiental e para melhores condições sanitárias na região.

Dessa forma, faz-se necessária a realização de vistoria e dos serviços de limpeza e desassoreamento, garantindo o adequado funcionamento do córrego e maior segurança aos moradores das proximidades.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a execução das providências necessárias para atendimento da presente demanda.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de setembro de 2026.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR

Indicação Nº 10669/2026 - Documento assinado digitalmente em 15/09/2026 - 15/09/2026 11:03 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: GP0D-VT43-60NP-9848





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=GP0DVT4360NP9848>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GP0D-VT43-60NP-9848



PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA

Vereador

Assinado em 15/09/2026, às 11:03:14